

# METAMORFOSES DO TRABALHO E DA POLITICA SOCIAL EM TEMPO DE CRISE MUNDIAL - IMPLICAÇÕES PARA O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL

Raquel Raichelis<sup>1</sup>

Damara Vicente<sup>2</sup>

**Resumo:** Este texto trata das transformações do trabalho e das políticas sociais no contexto da crise contemporânea do capital, e das novas formas de precarização e intensificação do trabalho dos assistentes sociais como trabalhadores assalariados. Tem como base as reflexões desenvolvidas no Núcleo de Estudos e Pesquisas Trabalho e Profissão do PEPG em Serviço Social da PUC-SP, no qual são coordenadora (Raichelis) e pesquisadora de pós-doutorado (Vicente). Apoiar-se em autores nacionais e estrangeiros perfilados no campo da teoria social de Marx, que têm na historicidade, na totalidade e na contradição as categorias centrais para o desvendamento da crise contemporânea do capital e seus desdobramentos para a “classe que vive do trabalho”. As referências analíticas e empíricas foram extraídas das pesquisas em andamento conduzidas pelas autoras, voltadas à análise do serviço social como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho na sociedade capitalista, e da natureza contraditória do trabalho do assistente social no âmbito das políticas sociais. As conclusões reafirmam a hipótese orientadora, evidenciando os constrangimentos do trabalho assalariado e alienado do assistente social, e os impactos na materialidade e na sociabilidade do sujeito vivo, com repercussões na saúde e no adoecimento desses trabalhadores.

## 1. Introdução

As metamorfoses no mundo do trabalho deflagradas pela crise do capitalismo mundial, monopolista e financeirizado, iniciada nos anos de 1970 caracterizam-se, dentre outros elementos, pela voracidade, diversidade e intensidade com que se dá o processo de extração de mais valor. Essas características alteraram significados, conteúdos e até mesmo a própria natureza do trabalho (ANTUNES, 2011, p.406).

No Brasil, a constituição desta nova etapa do desenvolvimento capitalista aprofunda e reconfigura a histórica precarização das condições, dos meios e dos processos de trabalho. Trata-se de uma *forma de ser da precarização* que se rearticula às antigas – mas não menos utilizadas – formas de precarização do trabalho típicas dos países dependentes que não universalizaram nem o trabalho assalariado nem os direitos de cidadania ao conjunto da classe trabalhadora.

---

<sup>1</sup> Assistente Social, doutora em Serviço Social pela PUC-SP, pós-doutorado pela Universidade Autônoma de Barcelona. Professora do PEPG em Serviço Social e coordenadora do NEP Trabalho e Profissão da PUC-SP. Pesquisadora produtividade do CNPQ.

<sup>2</sup> Assistente Social, doutora em Serviço Social pela PUC-SP, pós-doutoranda pela PUC-SP. Professora das Faculdades Metropolitanas Unidas-FMU e Coordenadora dos cursos de *lato sensu* em Serviço Social na FMU. Pesquisadora do NEP Trabalho e Profissão da PUC-SP.

Não só o mundo da produção sofreu os impactos impostos pelos processos de extração de mais-valia promovidos pela superexploração. Modificaram-se, também, as políticas sociais, enquanto detentoras de potencialidades para a concretização de direitos da classe trabalhadora. Sob o mandato do capitalismo neoliberal, as políticas sociais sofreram profundos constrangimentos em seus significados, em seus conteúdos, também alterando sua natureza, inclusive nos países capitalistas centrais, com a crise dos Estados de Bem Estar e as distintas formas de regressão experimentadas pelo mundo do trabalho. Sobre essa especificidade, Raichelis coloca que “crescem em várias partes do mundo os Programas de Transferência de Renda (PTR) enquanto estratégias de “alívio” da pobreza, sob o estímulo das agências internacionais e multilaterais” (2013, p. 619). As políticas sociais passaram a ser executadas por meio de programas específicos de combate à extrema pobreza, dado o aumento da concentração de renda e, conseqüentemente, da desigualdade social.

A erosão dos direitos trabalhistas e dos fundamentos das políticas sociais, que compunham um determinado quadro de proteções advindas do trabalho, promoveu ampla redefinição do lugar das políticas sociais na vida da população trabalhadora, especialmente nos países que constituíram o chamado Estado de Bem-Estar Social. Os critérios de elegibilidade tornaram-se mais rigorosos e mais exigentes quanto às contrapartidas, impondo-se às famílias a responsabilidade pela busca das chamadas “portas-de-saída” (RAICHELIS, 2013, p. 610).

No Brasil, além da presença de todos os mecanismos anteriormente referidos, as políticas sociais brasileiras enfrentam profundos paradoxos à medida que, ao menos as que compõem a Seguridade Social Brasileira – Saúde; Previdência Social e Assistência Social - embora garantidas constitucionalmente, encontram sérios impedimentos ao seu reconhecimento como direito conquistado, “em função dos ajustes à ordem capitalista internacional, com seu caráter regressivo e conservador, que focaliza, ameaça o direito e a cidadania, trazendo de volta a meritocracia, a disciplinarização, a refilantropização, a criminalização da Questão Social<sup>3</sup>(RAICHELIS, 2013, p. 619).

São essas algumas das características dos processos de trabalho nos quais os (as) assistentes sociais desenvolvem sua atividade, majoritariamente vinculados às políticas sociais. Ainda que o (a) assistente social trabalhe em organismos privados, os direitos da

---

<sup>3</sup> Conceito que utilizamos não como sinônimo de problema social, mas como uma questão - política e pública - que está na base das lutas de classe como produto e condição da ordem burguesa. Nesses termos, ela é expressão das lutas dos trabalhadores urbanos e rurais pela apropriação da riqueza socialmente produzida, direcionando suas demandas ao Estado e patronato que, como uma das formas de enfrentamento da *questão social*, constituem as políticas sociais.

população trabalhadora se concretizarão por meio das políticas públicas, portanto, a concepção, organização, execução das mesmas incidirão diretamente no trabalho profissional.

As formas como têm sido concebidas e implantadas as políticas sociais, basicamente segmentadas, fragmentadas e viabilizadas por meio de programas pontuais e transitórios, têm definido uma organização dos processos de trabalho cada vez mais afiançada por um modelo de gestão que promove e naturaliza os constrangimentos inerentes à precarização do trabalho, corroendo, progressivamente, os sentidos do trabalho.

Nesta esfera de prestação de serviços sociais públicos, partimos do pressuposto de que o exercício profissional encontra-se inserido na divisão social e técnica do trabalho coletivo e, enquanto tal, consideradas suas especificidades e modos pelos quais se realiza, faz-se necessário examinar, compreender e tornar públicas as formas pelas quais ocorrem as violações de direitos também desses (as) trabalhadores (as), bem como os danos delas decorrentes.

Especificamente na particularidade do trabalho cotidiano de assistentes sociais, encontramos diversos desafios que decorrem das expressões da Questão Social (matéria do trabalho profissional), cada vez mais diversificadas e complexas, em instituições que continuam concebendo e operacionalizando as políticas sociais de forma conservadora, com recursos financeiros escassos, instrumentos tecnológicos ultrapassados, e a imposição de metas que mensuram o trabalho, que é complexo e processual, em meros quantitativos.

São essas instituições que empregam e determinam as atribuições, os meios e os instrumentos com os quais o (a) assistente social desenvolverá seu trabalho, na condição de trabalhador assalariado, assim como são elas que definem quais as expressões e dimensões da Questão Social serão prioritariamente contempladas. Entretanto, esse trabalho é desenvolvido pelo *sujeito vivo*, tendo a si próprio (a) como “ferramenta” numa complexa composição de conhecimentos, habilidades e competências necessárias e exigidas para a realização do trabalho cotidiano.

Para Raichelis (2011, p. 425), o trabalho de assistentes sociais encontra-se atravessado por “um duplo processo contraditório”: o *prazer* determinado pela possibilidade de realizar um trabalho que possa materializar direitos a amplas parcelas dos segmentos pauperizados da classe trabalhadora; e, ao mesmo tempo, o *sofrimento, a dor e o desalento* pela exposição continuada à escassez de meios e recursos que, de fato, façam frente às questões estruturais determinantes da pobreza e da desigualdade social.

O trabalho de assistentes sociais, assim, se dá em meio ao sofrimento de indivíduos, famílias e coletivos e é exercido por eles (as) com sofrimento, mesmo que dele extraíndo,

também, algum alento e satisfação. Trata-se aqui do sofrimento em uma dimensão específica, ou seja, aquele que decorre do trabalho abstrato, quando “não é possível, na maioria das vezes, exercer modificações nas tarefas que se executa, dotando-as de conteúdo e de sentido, de acordo com os desejos e necessidades daqueles que o realiza”. (MENDES; WERLANG, 2013, p. 46). Compreende-se assim que essa dimensão do trabalho é incontornável. Entretanto, tal característica necessita ser observada mais diretamente nas situações concretas, para que possamos apreender os rebatimentos que têm essas experiências na materialidade, nas subjetividades e nas sociabilidades de assistentes sociais e na relação com os usuários das políticas sociais.

Os objetivos desta reflexão se inserem pois neste amplo quadro societário e voltam-se para a problematização deste conjunto de transformações nas específicas condições em que o assistente social participa dos circuitos de mercantilização e alienação a que estão sujeitos os trabalhadores assalariados.

## **2. (Novas) Configurações da Política Social e do Serviço Social - implicações para o trabalho profissional <sup>4</sup>**

Partimos do pressuposto de que as transformações estruturais decorrentes da nova etapa de financeirização do capital atravessam diferentes dimensões da vida social, incidindo nas relações, formas de gestão e organização do trabalho, nas novas racionalidades que assumem o Estado e as políticas sociais, nas sociabilidades individuais e coletivas, redefinindo o acesso e a distribuição do fundo público e em consequência modelando a natureza, o alcance e o formato da prestação dos serviços sociais públicos.

Dada a natureza contraditória do Estado capitalista e das políticas sociais, seus processos e resultados envolvem sempre um complexo de mediações socioeconômicas, políticas, culturais, sujeitos e classes sociais, forças sociais que disputam projetos e hegemonia nos espaços estatais, privados e na esfera pública.

A reestruturação produtiva em curso desde a década de 1970 desencadeia um conjunto amplo e diversificado de processos, tais como encolhimento industrial, ampliação do setor de serviços, redefinição do papel do Estado, explosão do desemprego estrutural em escala global, que atinge grande parte dos trabalhadores, combinada com a precarização e deterioração da

---

<sup>4</sup> Este item está diretamente apoiado em Raichelis 2013; 2011.

qualidade do trabalho, dos salários e das condições em que ele é exercido, que se agravam ainda mais considerando recortes de classe, gênero, geração, raça e etnia. Processo este impensável sem a intervenção ativa dos Estados nacionais e do fundo público financiando a acumulação e as altas taxas de lucratividade do capital em detrimento do trabalho.

A crise econômica mundial e a adoção das políticas neoliberais de desregulamentação e flexibilização do trabalho e dos direitos, afetaram profundamente o campo das políticas sociais e da proteção social, e embora haja um amplo debate acerca da profundidade e intensidade de seus efeitos, vários autores referem-se à combinação de mudanças quantitativas e qualitativas que, desde final de 1970, atingem os diferentes regimes de bem-estar social europeus e norte-americano.

Embora não se trate de falência ou extinção dos Estados de Bem Estar (EB), como muitos analistas, de forma apressada ou movidos pela contra-utopia liberal têm afirmado, são intensos os processos de reconfiguração, reestruturação ou recalibragem política, institucional e ideológica que atingem os Estados de Bem Estar, termos que variam segundo os autores de referência.

Os resultados das pesquisas de inúmeros analistas apontam tanto mudanças quantitativas, com corte nos gastos sociais e redução da intensidade protetora do Estado, quanto mudanças qualitativas na direção da remercantilização de bens e serviços, e a adoção de políticas chamadas de “ativas”, por estimularem a “integração” no mercado de trabalho, em oposição às assim denominadas políticas “passivas”, que supostamente geram acomodação dos trabalhadores, cujo exemplo emblemático é o seguro desemprego. (ADELANTADO, 2012).

José Adelantado (2012), pesquisador das transformações do EB na Espanha e na União Européia (UE), aponta que estes países, com diferenciações internas, estão experimentando uma mudança paradigmática: de um Estado de Bem Estar Protetor (EBP), que protegia o cidadão *from cradle to grave* (do berço à sepultura), para um Estado de Bem Estar Inversor (EBI), que pretende converter o gasto em proteção social em uma “inversão aos cidadãos para que eles se protejam a si mesmos frente ao mercado, com base na ativação de suas capacidades e apelos à responsabilidade pessoal frente aos riscos”. (ADELANTADO, 2012, p. 2).

Reconhecendo portanto a multidimensionalidades da crise atual e das reformas neoliberais em curso, o que se observa é que a maioria dos países está se movendo na direção da *social liberalização do sistema de proteção social*, tendo o *workfare* como núcleo estruturante de *nova racionalidade* redistributiva, fundada no compromisso dos cidadãos de

se subordinarem a “políticas ativas de emprego” (ativação) que objetivam a inserção e integração no mercado de trabalho, como contrapartida do acesso à proteção social.

Trata-se de um novo padrão produtivo amplamente desfavorável aos trabalhadores, que torna compulsório aceitar qualquer emprego, ainda que indigno, mal remunerado e precário, em troca do direito à sobrevivência.

A mundialização financeira em curso faz com que essas dinâmicas atravessem fronteiras e continentes, atingindo a configuração dos Estados Sociais, tanto nos países centrais quanto na periferia do sistema, com impactos diferenciados mediados pelas realidades particulares de cada país e de sua formação social e econômica.

Resguardadas as particularidades das formações econômicas e sociais e de realização do capitalismo nos diferentes países europeus, inclusive com grande heterogeneidade entre eles, muitas destas tendências regressivas do trabalho e da proteção social se reproduzem também no Brasil, com enormes impactos para a classe trabalhadora e para o trabalho do (a) assistente social (e demais trabalhadores).

No Brasil, antes mesmo de ingressar na onda (neo) liberalizante dos ajustamentos estruturais, as diferentes formas de precarização do trabalho, os altos índices de subemprego e informalidade da força de trabalho urbana e rural, e a ausência e fragilidade do sistema de proteção social já se apresentavam como traços marcantes do capitalismo dependente brasileiro, na transição do trabalho escravo para o trabalho “livre”, contexto que desencadeia a Questão Social no país.

O “fordismo à brasileira” guarda importantes singularidades em relação ao fordismo primitivo, caracterizando-se por um regime de trabalho com fraca proteção social e elevados índices de rotatividade da força de trabalho, derivados da informalidade e precariedade estruturais do mercado de trabalho no Brasil.

No caso do Brasil, onde a precarização do trabalho, a rigor, não pode ser tratada como um fenômeno novo, as diferentes formas de precarização do trabalho e do emprego assumem na atualidade novas proporções e manifestações, que vêm sendo amplamente analisadas pela vasta produção sobre o tema em diferentes áreas e atividades econômicas. (ANTUNES, 1999; DRUCK, 2009; ALVES, 2013).

A denominada *nova morfologia do trabalho* (ANTUNES, 2005) desencadeia mudanças profundas nas formas de organização e relações do trabalho, gerando processos continuados de informalização, insegurança e desproteção no trabalho, e novas formas de contratação da força de trabalho assalariada através de trabalhos terceirizados, subcontratados, temporários, domésticos, em tempo parcial ou por projeto, além das formas regressivas que se

supunha eliminadas como o trabalho escravo, o trabalho infantil, para citar apenas algumas das expressões da precarização a que estão submetidos os trabalhadores no mundo do trabalho.

Essa dinâmica de precarização das condições e vínculos de trabalho atinge também o trabalho social de diferentes categorias profissionais, entre elas os assistentes sociais, que têm nas políticas sociais uma das principais mediações profissionais, e no Estado (nos diferentes níveis de governo) seu principal empregador.

No âmbito do Serviço Social, intensificam-se processos de subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria (empresas do *eu sozinho* ou *PJs*), de “cooperativas” de trabalhadores na prestação de serviços a governos, especialmente subnacionais, e organizações não governamentais, acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão das políticas sociais.

Ao mesmo tempo assiste-se a importantes deslocamentos nas formas de gestão do trabalho e de prestação de serviços sociais, com a dinâmica de subcontratações de empresas gerenciadoras intermediadoras de serviços à população, a ampliação de mecanismos de terceirização e até mesmo quarteirização do trabalho profissional, especialmente ao nível dos estados e municípios.

Em alguns campos de atuação, como o da habitação de interesse social (HIS), a terceirização, uma das expressões concretas da precarização, vem se consolidando como modelo de produção e gestão no qual o projeto, a obra, a operação, sua fiscalização e gerenciamento, bem como o *trabalho social*, passam a ser contratados através de processos licitatórios, sem que, no entanto, a administração pública consiga manter a regulação e o controle estratégico de todo o processo.

Os processos de reestruturação produtiva, típicos das empresas capitalistas, penetram também a organização social do trabalho na esfera estatal, reestruturando e moldando a ação pública no campo das políticas sociais e dos serviços sociais. No caso do setor público-estatal, a exemplo do setor privado, mudanças tecnológicas de largo alcance, com a adoção em larga escala das tecnologias de informação e comunicação (TICs), levam à incorporação da “cultura do gerencialismo”, que esvazia conteúdos reflexivos e criativos do trabalho, enquadrando processos e dinâmicas institucionais às metas de controle de “qualidade” e de produtividade a serem alcançadas.

Uma ampla literatura nacional e internacional vem constatando o quanto as TICs intensificam os processos de trabalho, produzem um efeito controlador sobre dinâmicas e

resultados, organizam e encadeiam as tarefas de modo que desapareçam a porosidade do trabalho e os tempos mortos, quantificam as tarefas realizadas e permitem a ampliação de mecanismos de fiscalização, controle e enquadramento do desempenho dos trabalhadores (DAL ROSSO, 2008; HUWS, 2009). Processos que se verificam tanto no trabalho produtivo das empresas ou no âmbito do trabalho no setor de serviços privados ou estatais.

Portanto, na primeira década dos anos 2000 a herança (neo)conservadora e desestruturadora do neoliberalismo permanece produzindo efeitos devastadores no trabalho, com impactos desuniversalizantes para as políticas sociais e para os direitos sociais, com forte incidência no campo da proteção social não contributiva.

O Estado passa à defesa de alternativas que envolvem as famílias, as organizações sociais e a “rede filantrópica de solidariedade social”, abdicando de políticas universais ancoradas no direito de cidadania. As medidas postas em prática pelo Estado na esfera da proteção social são reducionistas, voltadas primordialmente para situações extremas, com alto grau de seletividade e focalização, direcionadas à miséria e à pobreza absoluta, que não impactam significativamente os níveis de desigualdade social persistentes em nosso país.

O Programa Bolsa Família, “carro chefe” da política social dos governos Lula e Dilma, apesar de representar importante via de acesso a serviços não contributivos por parcela significativa da população, e de produzir impactos positivos na vida de seus beneficiários e na dinâmica das economias locais (principalmente em pequenos e médios municípios do NE e das zonas rurais), caracteriza-se pela sua ultra focalização na extrema pobreza, operando com condicionalidades acompanhadas de práticas fiscalizatórias e exigências de contrapartidas que constroem as famílias beneficiárias a buscarem as chamadas “portas de saída” (leia-se trabalho informal e precário) na perspectiva da *empregabilidade* e do assim denominado *empreendedorismo*.

A ideologia do *workfare* propaga-se rapidamente, endurecendo contrapartidas e critérios de elegibilidade, exercendo pressão para que os beneficiários da assistência social pública, “aptos ao trabalho”, ingressem no mercado a qualquer custo, mesmo que seja para “estabilizar os instáveis” na precariedade laboral e nos baixos salários.

Trata-se assim da *gestão do não trabalho*, que mobiliza diferentes políticas sociais e profissionais, entre os quais o (a) assistente social, chamado (a) a participar de programas de geração de renda e inclusão produtiva, com ações de “prontidão e educação para o trabalho”, numa perspectiva que retrocede às origens da profissão quando o Serviço Social foi convocado a participar dos processos de disciplinarização das famílias operárias no contexto de integração das massas empobrecidas ao trabalho urbano-industrial no país.



Diante deste contexto, as políticas sociais brasileiras, e em especial a Seguridade Social, se encontram no *fio da navalha* na nova ordem do capital. Mesmo que, tardiamente, tenha sido garantida na Constituição Federal como campo de universalização de direitos, a sua efetivação na perspectiva de atendimento das necessidades do trabalho, está permanentemente em disputa, o que na conjuntura atual impõe um cenário regressivo e conservador, que focaliza e ameaça o direito e a cidadania, trazendo de volta a meritocracia, a disciplinarização, a refilantropização, a criminalização da Questão Social.

Trata-se de uma dinâmica societária que atinge diferentes profissões, e também o Serviço Social, que tem nas políticas sociais, com destaque para as que integram a Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social) seu campo de intervenção privilegiado.

### **3. A inserção de assistentes sociais nos processos de trabalho nas políticas sociais**

Nas últimas três décadas presenciou-se um significativo avanço do Serviço Social brasileiro, de adensamento e renovação teórico-metodológica e ético-política, qualificação da sua produção científica, bem como o fortalecimento de entidades científicas e de representação coletiva. É na década de 1980 que se identifica importante inflexão na interpretação teórica da profissão, com a contribuição de Yamamoto e Carvalho (1982) que nos brindam, a partir do contributo da teoria social de Marx, com uma análise inaugural do Serviço Social no processo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas, particularizando sua inserção na divisão social e técnica do trabalho, reconhecendo o assistente social como trabalhador assalariado.

Afirmar que o Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho como uma especialização do trabalho coletivo, e identificar o seu *sujeito vivo* como trabalhador assalariado, implica problematizar como se dá a relação de compra e venda dessa força de trabalho a empregadores diversos, como o Estado, as organizações privadas empresariais, não governamentais ou patronais. Trata-se de uma interpretação da profissão que pretende desvendar suas particularidades como parte do trabalho coletivo, uma vez que o trabalho não é ação isolada de um indivíduo, mas é sempre atividade coletiva de caráter social e combinado.

Enquanto profissão regulamentada, o Serviço Social, a despeito de seu estatuto de profissão liberal, teve no assalariamento sua principal forma de exercício da profissão. Essa dimensão implicou na compreensão de que sua inserção na divisão social e técnica do trabalho era fato inquestionável. Essa constatação representou um divisor de águas na

construção de uma direção teórica, ética e política da profissão. Ancorada nas construções teórico-metodológicas do materialismo histórico-dialético, forneceu elementos para compreensão da sociedade capitalista polarizada pelas classes sociais distintas e antagônicas: a dos que detêm os meios de produção e suas frações, e a dos que produzem, por meio da exploração de sua força de trabalho, a mais-valia, seja na produção material, seja na reprodução da vida social.

Assistentes sociais, nessa compreensão, encontram-se “ombro a ombro” com os trabalhadores que produzem ou participam da distribuição da mais-valia, ou seja, enquanto trabalhadores especializados, no universo da mercantilização, sobrevivendo da venda de sua força de trabalho: complexa; multifuncional e coletiva (ANTUNES, 2009, p. 124).

Apesar de importante mudança paradigmática ocorrida na direção teórica, ética e política do Serviço Social, decorrente dessa compreensão, segundo Raichelis, as recentes produções de Yamamoto (2007) chamam atenção para o fato de que “não derivamos dessa análise todas as consequências teóricas e políticas mais profundas ao reconhecimento do assistente social como trabalhador assalariado (...) nos marcos do capitalismo monopolista” (2011, p. 422-423).

A organização capitalista do trabalho, posto que concentra um feixe de determinações que põe em evidência a articulação entre o trabalho morto e o trabalho vivo, passa a adquirir, nesta reflexão, centralidade analítica, cuja compreensão é imprescindível para analisar algumas das dimensões constitutivas dos processos de trabalho contemporâneos.

Para Druck e Franco (2007, p. 97), a organização do trabalho é constituída por diferentes níveis da realidade: 1) um nível mais geral, que angaria as contribuições de Marx para compreensão de como o modo de produção capitalista, historicamente, transformou o processo de trabalho num processo de valorização do capital, transformando o próprio trabalho, o produto do trabalho e os meios de trabalho em condição de dominação e alienação trabalho; 2) um segundo nível, pelo exame das realidades histórico-concretas, as especificidades socioeconômicas e políticas mais amplas de cada sociedade, com destaque ao papel do Estado: suas políticas de emprego e as formas de regulação do mercado de trabalho; 3) e o nível do espaço microssocial, onde se tornam visíveis as políticas de gestão do trabalho e as condições efetivas de trabalho às quais estão submetidos(as) os(as) trabalhadores(as).

Seguindo nessa trilha, parte das reflexões a seguir foram extraídas de uma pesquisa de pós-doutorado em andamento no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social na PUC-SP, realizada por Vicente (2012/2014) e supervisionada por Raichelis, cujo objeto é o desgaste mental de assistentes sociais causado pelo trabalho.

A pesquisa está sendo conduzida com base nos aportes da área da Saúde Mental Relacionada ao Trabalho (SMRT) e buscará identificar os sofrimentos causados pela organização do trabalho dos assistentes sociais que trabalham com a política pública de habitação, extraindo elementos a partir das experiências narradas por trabalhadoras da área.

Orienta-nos nesta empreitada a afirmação de Yamamoto, de que é necessário “passar da análise da profissão ao seu *processamento* no âmbito dos processos e relações de trabalho particulares” (2007, p. 219, grifo do autor), para compreender as tensões e contradições presentes no cotidiano do trabalho profissional que “recortam as expressões da *questão social*” (2007, p. 218, grifo do autor) e materializam-se em demandas profissionais.

As observações e os relatos que originaram essa pesquisa indicam algo conhecido no meio profissional, embora ainda de maneira pouco sistematizada e publicizada: assistentes sociais estão, assim como outros trabalhadores(as), sofrendo as consequências da precarização do trabalho de forma dolorosa, intensa e solitária, o que tem causado sofrimento, atingindo dimensões essenciais das subjetividades/sociabilidades desses(as) trabalhadores(as) e colocando em risco suas integridades física e psíquica.

O Serviço Social, como uma profissão inserida na divisão sócio técnica do trabalho, dispõe “de um *caráter contraditório* que não deriva dele próprio, mas do caráter mesmo das relações sociais que presidem a sociedade capitalista” (IAMAMOTO, 2003, p. 54, grifo do autor). Esse caráter contraditório diz respeito a um trabalho exercido no campo de interesses das classes sociais em franca oposição, sendo os(as) assistentes sociais contratados(as) pelo capital para desenvolver ações junto à classe trabalhadora, o que coloca o trabalho profissional polarizado por dois projetos distintos e antagônicos.

A natureza contraditória da profissão impõe a necessidade de sua ancoragem num projeto de sociedade que suprima a ordem atual da relação de exploração do trabalho pelo capital, dando sustentação às ações profissionais. Os aportes do projeto ético-político profissional do Serviço Social, construção coletiva que define a direção social do exercício profissional e a atuação das entidades da área, hoje buscam dar conta das dimensões de um trabalho marcado por esse caráter contraditório. É necessária uma direção política, atrelada às bases teóricas e metodológicas que orientam ações de cunho técnico e operativo.

Esta exposição nos leva a refletir sobre a questão da *autonomia relativa* que possuem os(as) assistentes sociais em seu trabalho, mas que tem sido ameaçada nos diferentes espaços sócio ocupacionais por meio da organização e das condições de trabalho ditadas pelo capitalismo atual, expresso pelo *produtivismo* institucional imposto ao conjunto dos trabalhadores.

A autonomia, ainda que relativa, segundo Iamamoto, está fundada na convicção da liberdade como valor ético central, incontornável para “emancipação e expansão dos indivíduos sociais, no reforço dos princípios e práticas democráticas” (2003, p. 141). Essa autonomia, exercida de diferentes maneiras pelos(as) assistentes sociais, quando cerceada, gera um intenso grau de sofrimento. Para Franco; Druck; Seligman-Silva (2010) profissionais impedidos de exercer sua ética profissional adoecem de fato.

Diversas são as formas pelas quais a *autonomia relativa* do profissional é ameaçada. Algumas delas, entretanto, já fazendo parte do cotidiano profissional, merecem ser destacadas: a) o trabalho com as expressões, cada vez mais dramáticas e complexas, da Questão Social no cotidiano de vida dos sujeitos com os quais o assistente social interage, como são a luta pela subsistência em tempos de desemprego e do trabalho incerto; a insegurança da moradia em áreas de ocupação de terra; o envolvimento de jovens com o tráfico de drogas atraídos pelo “moderno” mercado de consumo; a violência policial contra as “classes perigosas”; a violência doméstica contra a mulher, entre muitas outras; b) a precarização do trabalho, principalmente por meio do binômio terceirização/flexibilização; c) a intensificação do trabalho, que avança não somente do ponto de vista de mais horas de trabalho, mas também em mais tarefas e responsabilidades na mesma jornada, ou seja, *mais trabalho* (DAL ROSSO, 2008); d) a tentativa de anulação dos conhecimentos e do controle sobre os processos de trabalho nos quais o(a) assistente social está inserido(a); e) a ideologia do *gerencialismo* imperante na operacionalização das políticas sociais, imprimindo um caráter que esvazia o trabalho de sentidos, o que poderíamos chamar, também, de *liofilizante* (ANTUNES 1999; 2011)<sup>5</sup> e executado por meio de instrumentos e técnicas desqualificadoras da capacidade do(a) profissional e f) o assédio moral e a violência no trabalho.

#### **4. Sofrimento e adoecimento decorrentes da organização e gestão do trabalho: notas sobre o trabalho de assistentes sociais na área de habitação**

O trabalho social na área da Habitação de Interesse Social (HIS), segundo Paz e Taboada (2010, p. 45),

deve ser compreendido no contexto da configuração da questão urbana, a partir da segunda metade do século XX, marcada pela desigualdade social e segregação socioespacial, decorrentes do modelo político e econômico adotado nos diferentes

---

<sup>5</sup> Embora Antunes refira-se a este termo para denominar, basicamente, o processo de enxugamento das empresas, pensamos que, compreendendo *liofilização* como *desidratação*, ou seja, como desvitalização, podemos conceituar a organização do trabalho que esvazia seus sentidos como liofilizante.

momentos históricos, mas que se agravou, consideravelmente, a partir do governo autoritário militar (1964 a 1984).

Como política de governo voltada aos programas de HIS, segundo as mesmas autoras (2010, p. 46), o trabalho social na habitação que era desenvolvido no âmbito das COHABs (Companhias de Habitação) possuía, inicialmente, um caráter mais administrativo, selecionando demanda, verificando inadimplências e fomentando a organização de associações para administração de espaços comunitários para os moradores. Entretanto,

o trabalho social passou a ser uma exigência nos Programas Habitacionais das Companhias de Habitação e nos Programas de Cooperativas Habitacionais, a partir de 1975 e na década de 80 do século XX, nos Programas destinados às populações de baixíssima renda, como o Programa de Erradicação da Sub-Habitação (PROMORAR), o João de Barro e o Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados (PROFILURB), bem como nos Programas de Saneamento para População de Baixa Renda (PROSANEAR). (PAZ ; TABOADA, p. 46).

O caráter do trabalho de assistentes sociais se modificou, adquirindo novos contornos a partir das lutas engendradas pela sociedade brasileira no processo de democratização do país. Especificamente nesse caso, essas conquistas se expressaram pelo amadurecimento teórico-metodológico e ético-político do Serviço Social brasileiro que, rompendo com o conservadorismo, passou a pautar-se por intervenções no campo dos direitos e na compreensão de que a ausência de uma política urbana que promova a moradia digna é uma expressão da Questão Social, portanto *questão política e pública* a ser enfrentada no bojo das contradições de classe. Nessa direção, Paz e Taboada (2010) destacam a participação de assistentes sociais na construção de uma política habitacional urbana pautada em princípios democráticos, no âmbito de um movimento social que aglutinou diferentes forças sociais:

Cabe destacar, ainda, a participação dos assistentes sociais no Movimento Nacional pela Reforma Urbana (MNRU) e no Fórum Nacional pela Reforma Urbana (FNUR), além de assessoria a diversos movimentos locais, através de organizações não governamentais, somando-se a outras categorias profissionais e movimentos sociais, na defesa do direito à cidade e a moradia digna (p. 51).

Entretanto no estágio atual do capitalismo, no contexto da reestruturação produtiva que provoca erosão dos direitos conquistados pela classe trabalhadora e estímulo a práticas privatistas e florescimento de subjetividades anti-públicas, instaurou-se uma intensa precarização do trabalho, fazendo-se necessário investigar como se processa o trabalho social desempenhado por assistentes sociais na área da habitação.

Na pesquisa de pós-doutorado em desenvolvimento (VICENTE, 2012) que forneceu elementos para nossa reflexão, pudemos constatar que as trabalhadoras entrevistadas relatam em seus cotidianos vários constrangimentos advindos da gestão, organização e condições de trabalho a que estão submetidas. Nos limites deste texto, vamos destacar apenas alguns

elementos, especialmente aqueles relacionados à terceirização do trabalho, pela importância que assume nas reflexões sobre as relações e organização do trabalho na área de habitação.

A terceirização do trabalho social, em seu aspecto articulador de uma nova racionalidade imposta ao trabalho, reconfigurou os conteúdos do trabalho social por meio da implantação de vários dispositivos. O primeiro deles se refere aos contratos de trabalho. Coexistem, atualmente, em São Paulo, na Secretaria Municipal de Habitação, três modalidades de contratação de assistentes sociais: 1) Os(as) trabalhadores(as) concursados(as) públicos(as) remanescentes do regime estatutário, com garantia da aposentadoria integral baseada no último salário recebido; recebimento de quinquênios; sextas-partes e outras garantias, sendo a mais importante delas a estabilidade no emprego; 2) Os(as) trabalhadores contratados(as) por meio de concurso público, porém submetidos(as) às regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), típicas das contratações pelas organizações privadas que, dentre outras mudanças, instituíram, também para o funcionário público, a possibilidade de demissão por desempenho de trabalho considerado deficitário e 3) Os(as) trabalhadores(as) terceirizados(as), ou seja, contratados(as) pelo regime da CLT por empresas privadas denominadas Gerenciadoras Sociais, que prestam serviços ao setor público.

Essas três modalidades de vínculos contratuais trouxeram sérias consequências relativas à própria concepção do trabalho, às relações de poder e de hierarquia e às condições concretas de sua execução.

O segundo dispositivo é o relativo à natureza do trabalho social: operou-se uma segmentação do mesmo, que se expressa no planejamento e na própria instrumentalidade do trabalho, estabelecendo-se um *modo taylorista de organização do trabalho*, que parcela as tarefas de concepção e execução. Anteriormente, esse trabalho era concebido pela *equipe social interdisciplinar*, por meio da realização de estudos exclusivamente em determinada região com uma população específica, desenhando-se, assim, um projeto de *trabalho social com identidade* (política, econômica, social e cultural) que visava à totalidade do processo.

Atualmente, o trabalho a ser realizado pelas assistentes sociais, bem como todos os meios, instrumentos e técnicas que utilizarão, são concebidos e preparados por uma equipe “pensante” da Gerenciadora Social, composta por uma Coordenação Geral e por trabalhadores(as) que atuam nas diversas áreas da cidade, nas quais a Gerenciadora Social possui contratos de prestação de serviços com a Secretaria Municipal de Habitação. Essa equipe planeja, monitora e avalia o trabalho, determinando de que modo será executado nas áreas onde se localizam as moradias (condomínios, favelas, habitações de risco, locais que sofrerão intervenções urbanísticas, etc.).

O terceiro dispositivo se refere à relação entre os(as) trabalhadores(as) das Gerenciadoras Sociais e da Secretaria da Habitação. A equipe de funcionários públicos (remanescentes do regime estatutário e novos concursados CLT), que compõem as cinco equipes regionais das Coordenadorias de Gestão do Atendimento Social – CAS, trabalham no Edifício Comendador Martinelli, no centro da cidade, e se deslocam para as áreas, sempre que necessário. Essas necessidades são ditadas pelas dimensões e especificidades do trabalho a ser desenvolvido, bem como pela necessidade de acompanhamento das ações desenvolvidas pelos (as) trabalhadores(as) das Gerenciadoras Sociais.

Dentre as diversas tarefas das CAS, destacam-se a coordenação e a supervisão de todo trabalho social que é desenvolvido na área de sua competência pelos(as) trabalhadores(as) das Gerenciadoras Sociais e os(as) da própria Secretaria da Habitação. Essa relação pressupõe que a equipe, mais precisamente, que os(as) Coordenadores(as) de Gestão do Atendimento Social, sejam responsáveis diretamente pelas diretrizes do trabalho social a ser executado pelos(as) trabalhadores(as) contratados pelas Gerenciadoras Sociais, partindo deles a liberação, ou não, dos pagamentos correspondentes às etapas cumpridas dos contratos de prestação de serviços.

Constitui-se, assim, embora não tipicamente hierárquica, uma relação de poder mediada por um contrato, pois se trata do pagamento pela prestação de um serviço (trabalho social) de caráter imaterial, porém produtivo, o que possibilita à Gerenciadora Social a extração de mais valia do trabalho de seus(as) empregados(as) transformado em mercadoria.

Entretanto, não somente nessa relação direta entre CAS e Gerenciadora Social se verificam relações de subordinação e de poder; elas também existem, e de maneira bastante marcada, entre os(as) assistentes sociais concursados pela Secretaria de Habitação e os(as) profissionais contratados pelas Gerenciadoras Sociais. Essa relação entre serviço público, que garante direitos à população, e a produção de uma mercadoria, ainda que em forma de serviço, gerou entre os(as) próprios(as) assistentes sociais uma classificação: os(as) concursados e remunerados diretamente pelo fundo público são considerados(as) trabalhadores(as) de “primeira” categoria; por outro lado, os(as) remunerados(as) indiretamente pelo fundo público, ou seja, os(as) contratados(as) pelas Gerenciadoras, são considerados de “segunda” categoria.

Esses últimos, trabalhando em condições ainda mais precárias e inseguras de contratação, são frequentemente demitidos e recontratados em massa, a depender dos editais lançados pela Secretaria de Habitação, com menos competência reconhecida e respondendo a um duplo comando (CAS e Coordenação da Gerenciadora Social). São mulheres, em sua esmagadora maioria, trabalhando com metas quantitativas de produção ditadas por contrato

com tempo determinado<sup>6</sup>, instrumentos e meios de trabalho que variam de acordo com a região, com a equipe de trabalho, com as diretrizes do trabalho social determinadas pela CAS e também pelas empreiteiras que entram na execução dos trabalhos de engenharia.

Constitui-se aqui o que Druck (2009) denominou de *dimensão qualitativa da precarização*, que cria diferentes categorias de trabalhadores, fragmenta a unidade da classe trabalhadora com diferentes tipos de contratos e níveis salariais, criando constrangimentos para o trabalho social e para a luta coletiva.

A *autonomia relativa* de que dispõem assistentes sociais adquire, nessas condições, mais um adjetivo, transformando-se em *autonomia controlada e restringida*. Isto porque, a institucionalização do Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho, circunscreve as condições concretas para que o trabalho profissional ingresse no processo de mercantilização e no universo do valor e da valorização do capital, móvel principal da produção capitalista.

Ou seja, impõe-se identificar a *dupla dimensão* do trabalho assalariado do assistente social que vende sua força de trabalho em troca de um salário.

Para além da análise do Serviço Social como trabalho concreto (Marx, 1968), dotado de qualidade específica que atende a necessidades sociais a partir de suportes intelectuais e materiais para sua realização, o exercício profissional do assistente social passa a ser mediado pelo mercado, ou seja, pela produção, troca e consumo de mercadorias (bens ou serviços) dentro de uma crescente divisão do trabalho social. (RAICHELIS, 2011, p. 424).

As implicações deste processo são profundas e incidem na *autonomia relativa* desse profissional, que não possui, como os demais trabalhadores assalariados, o poder de definir as prioridades nem o modo pelo qual pretende desenvolver o *trabalho socialmente necessário* - complexo, coletivo, combinado e cooperado – com os demais trabalhadores nos espaços sócio ocupacionais que demandam esta força de trabalho especializada.

Como hipótese de trabalho a ser evidenciada pelas pesquisas em andamento, identificamos a tendência de que esta *autonomia relativa* se encontra ainda mais *restringida e controlada* no cenário atual de precarização e intensificação do trabalho, que a terceirização aprofunda, pelos processos de estranhamento e alienação do trabalho que desencadeia, fragilizando também as possibilidades de construção de identidades individuais e coletivas, com repercussões nas lutas e organização política do conjunto de trabalhadores.

---

<sup>6</sup> Um exemplo disso é uma comunicação para convocação de moradores para reuniões em um determinado condomínio; são assistentes sociais que distribuem as centenas, até milhares de comunicações escritas, dependendo do tamanho do condomínio, convocando moradores para as reuniões. Esse trabalho tem meta quantitativa (todos os apartamentos devem ser convocados) e deve ser desenvolvido num determinado tempo, muitas vezes, em prédios que não possuem elevadores, obrigando-as a subirem e descerem centenas de degraus.



O quarto e último dispositivo remete às questões relativas às condições de trabalho. A jornada de trabalho, embora seja de seis horas, se estende sempre que necessário, e é contabilizada somente quando os(as) assistentes sociais chegam à área, ou seja, se demoram 2 horas no percurso entre a sede da empresa e a área, essas horas não são contabilizadas, sem considerar, evidentemente, o deslocamento das residências até o local de encontro. Presencia-se aqui indiscutivelmente um processo de intensificação do trabalho, pois, porque razão onera-se se o(a) trabalhador(a) pela distância entre a sede da empresa e a área na qual irá trabalhar, senão para realizar a superexploração do trabalho?

Com relação aos locais de trabalho, ou seja, aos canteiros de obras, os relatos atestam a precariedade das condições materiais de trabalho: os(as) assistente sociais necessitam “brigar” com as empreiteiras para que façam a colocação de banheiros; para que tenham algum local, que não público, para atendimento da população; para que tenham acesso a computadores; para que os locais em que atendem tenham alguma ventilação<sup>7</sup> e também para que tenham os equipamentos de segurança adequados e suficientes, pois caminham por entre córregos e esgotos a céu aberto e debaixo de chuva e sol. Parece-nos que, neste aspecto, as condições de trabalho desses(as) assistentes sociais mais se assemelham ao trabalho dos carteiros na cidade, submetidos a toda sorte de adversidades, por demais conhecidas, na luta diária para efetivarem seu trabalho.

No que se refere à segurança pessoal, não fosse a solidariedade da própria população, que adverte sobre brigas e enfrentamentos que ocorrerão no local, esses(as) trabalhadores(as) ficariam totalmente à mercê de circunstâncias violentas que ocorrem no tecido urbano, já que não há nenhum planejamento, o que chamam de “rota de fuga”, ou qualquer outro dispositivo ao qual possam recorrer, pois em geral, trabalham sozinhos(as) e desguarnecidos de suporte institucional.

Esses relatos, ainda que breves, nos permitem realizar aproximações quanto aos efeitos deletérios da terceirização e às causas do sofrimento e ao adoecimento desses (as) assistentes sociais decorrentes do trabalho que, embora considerada a diversidade de suas capacidades objetivas e subjetivas de elaboração e resistência a essas situações, identificam vários momentos de intenso sofrimento.

Cabe mencionar assim que:

a terceirização é uma das principais formas de flexibilização do trabalho mediante a transferência da atividade de um ‘primeiro’ – que deveria se responsabilizar pela relação empregatícia – para um ‘terceiro’, liberando, assim, o grande capital dos

---

<sup>7</sup> É comum chegarem à área com o canteiro de obras montado com salas para os engenheiros com ar condicionado, computadores e outros recursos e para assistentes sociais não haver sequer um banheiro.

encargos trabalhistas. [...]. A terceirização lança um manto de invisibilidade sobre o trabalho real – ocultando a relação capital/trabalho e descaracterizando o vínculo empregado/empregador que pauta o direito trabalhista – mediante a transferência de responsabilidades de gestão e de custos para um ‘terceiro’ (FRANCO; DRUCK ; SELIGMANN-SILVA, 2010, p. 233).

Na reflexão de Raichelis (2011, p. 432), os efeitos da terceirização no trabalho social são profundos, pois ela:

- a) Desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais;
- b) Desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas;
- c) Subordina as ações desenvolvidas a prazos contratuais e aos recursos financeiros definidos, implicando em discontinuidades, rompimento de vínculos com usuários, descrédito da população para com as ações públicas;
- d) Realiza uma cisão entre prestação de serviço e direito, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito.

Nos depoimentos das assistentes sociais durante a pesquisa de campo, surgiram vários eventos significativos que remetem ao sofrimento e ao adoecimento decorrentes do *stress* no trabalho, tais como: aumento de peso; distúrbios do sono; depressão (diagnosticada e medicada); síndrome de *burn-out* (diagnosticada e medicada); angústia intensa; medo intenso; insegurança constante; pensamentos obsessivos; crises de choro; dificuldades nos relacionamentos interpessoais; problemas dermatológicos; processos infecciosos e quedas. Todas essas situações foram relatadas pelas assistentes sociais como sofrimento pessoal, mas estabelecendo uma relação direta com a gestão, organização e condições de trabalho nas quais se inserem, indicando portanto uma problemática coletiva.

No que se refere à questão do sofrimento e do adoecimento em razão do trabalho, Brant e Minayo-Gomes (2003 p. 214), fazem a seguinte ponderação: “Na atualidade, parece existir uma tendência de banir o sofrimento do mundo do trabalho e desconsiderá-lo como uma dimensão contingente à produção” e acrescentaríamos, também, à reprodução social da vida. Os autores, nesse artigo, realizaram uma análise sobre a necessidade de dar visibilidade ao processo de transformação do sofrimento em adoecimento, considerando que há três dimensões presentes nessa transformação: “a) as situações políticas (dominação e resistência); de gozo (mesclagem de prazer e dor) e econômicas (prescrição e consumo abusivo de medicalização).

Especificamente no que se refere às situações políticas acima citadas, ou seja, as que implicam em dominação e resistência, percebemos que se encontram presentes na realidade de trabalho intenso e penoso todos os mecanismos pelos quais se desencadeiam processos de

alienação que, embora coletivos, são vividos e experimentados subjetivamente pelos(as) trabalhadoras(as), o que, muitas vezes, tomam a forma de sintomas (físicos ou psíquicos).

O que unificaria e rearticulária um trabalho estranhado e alienado no âmbito da prestação de serviços habitacionais? Há unidade possível entre as diversas categorias de trabalhadores (as) assalariados (as)?

As possibilidades de resistência dos trabalhadores, no caso de assistentes sociais, em nossa visão, residem na leitura crítica de sua inserção na divisão social, técnica e também sexual do trabalho, e as implicações na materialidade e na sociabilidade da “classe que vive do trabalho” (ANTUNES, 1999), da qual são partícipes. O que remete à necessidade de ampliar o debate coletivo sobre a (frágil) identidade do assistente social como trabalhador assalariado e sua também frágil consciência sobre a violação dos seus próprios direitos, no contexto mais amplo de destituição e denegação de direitos da classe trabalhadora no tempo presente.

Sabemos que é próprio do capitalismo combinar diferentes tipos de trabalho e de trabalhadores; subverter consensos e padrões; articular arcaico e moderno; transpor barreiras de tempo e espaço, desprezar princípios e valores, transformando e subsumindo tudo ao seu redor para atingir o objetivo final de extração de mais valia.

Por isso, não se pode tratar com ingenuidade a necessidade imperiosa do capitalismo de provocar cisões no âmago da classe trabalhadora, o que torna fundamental e urgente que essas lutas estejam dirigidas às condições objetivas de trabalho, nas quais se materializam, articuladamente, as relações sociais de produção/reprodução social.

É fundamental enfrentar o debate sobre a terceirização e seus efeitos deletérios na hierarquização perversa que provoca entre pares, para que se processem lutas que unifiquem e que articulem as reivindicações comuns a todos (as) os (as) trabalhadores (as). Não se poderá fazer frente a processos tão destrutivos das sociabilidades/subjetividades se esta diversidade/desigualdade não for examinada e contemplada.

Por último, pensamos ser necessário dar visibilidade aos processos de sofrimento e adoecimento no âmbito da organização e gestão do trabalho social. Sem este elemento, avaliamos que não poderemos capturar as entranhadas consequências do trabalho alienado que, como dissemos, é um processo coletivo, vivido, porém, de forma subjetiva. Os(as) assistentes sociais estão vivendo essas circunstâncias isoladamente, intensamente e solitariamente.

## **5. Conclusão**

As reflexões desenvolvidas neste texto estão longe de esgotar as complexas questões implicadas no desvendamento da crise contemporânea do capital e seus desdobramentos na reconfiguração do trabalho e das políticas sociais.

Os elementos trabalhados, fruto de revisão da literatura e de estudos e pesquisas empíricas, expressam tendências mais amplas que se observam no mundo do trabalho contemporâneo e nas respostas do Estado e do capital a mais uma de suas crises, ainda que a atual apresente traços estruturais de largas proporções e de longa duração.

As profundas transformações no mundo do trabalho apontam à exaustão a degradação do trabalho e as novas formas de extração do valor através de processos intensos de exploração da força de trabalho, ou em outros termos, de busca sem limites de ampliação do trabalho excedente e redução do trabalho pago, o que está na raiz do sofrimento do trabalho assalariado.

Mesmo no trabalho do setor de serviços, objeto de nossa análise, que sofre grande expansão no capitalismo monopolista mundializado e financeirizado pela intensa penetração do capital nos diversos âmbitos da vida social, reproduzem-se as mesmas tendências do mundo da produção *stricto sensu*, que não pode ser analisado de modo apartado das demais esferas produtivas, dada a grande inter-relação e interpenetração entre as atividades produtivas e improdutivas, entre o trabalho material e imaterial, entre o mundo da fábrica e dos serviços, no movimento dinâmico e contraditório de reestruturação produtiva do capital.

A expansão do trabalho em serviços, em esferas não diretamente produtivas, mas que muitas vezes desempenham atividades imbricadas com o trabalho produtivo mostra-se como outra característica importante na *noção ampliada de trabalho*, quando se quer compreender o seu significado no mundo contemporâneo (ANTUNES, 2008, p. 177, grifos do autor).

É por estas sendas analíticas que entendemos ser pertinente trazer à reflexão os processos que hoje incidem no trabalho do(a) assistente social, configurando-se também aí uma *nova morfologia do trabalho social*, que demanda a multiplicação de pesquisas concretas sobre situações concretas, que possam conferir visibilidade aos processos de intensificação e precarização do trabalho que atingem o trabalho profissional em diferentes espaços sócio ocupacionais, bem como às suas expressões frequentemente ocultas de intenso sofrimento, dor, desalento e adoecimento que acometem os sujeitos vivos deste trabalho.

Foi nessa direção que destacamos uma das áreas em que ocorre mais intensamente uma das principais manifestações da precarização do trabalho configurada na terceirização do trabalho social na área de habitação social. Neste espaço profissional (mas não só nele) assiste-se a significativos deslocamentos nas formas de organização e de gestão do trabalho

no âmbito da prestação de serviços habitacionais, com a presença da subcontratação de empresas gerenciadoras intermediando serviços públicos à população “de baixa renda”. O dado novo é que também o trabalho social passa a ser terceirizado junto com o “pacote de serviços” a serem contratados. Tal processo não apenas reconfigura o trabalho neste âmbito, mas principalmente imprime nova racionalidade instrumental à função pública do Estado, reforçando a tendência geral à *privatização, desresponsabilização e desuniversalização* das políticas públicas, com profundo impacto no desenvolvimento da sociabilidade pública como espaço de criação e generalização de direitos.

## 6. Referências bibliográficas

ADELANTADO, José. **Cambios cuantitativos y cualitativos en los Estados del bienestar. Recortes y cambio de paradigma. El caso de España (1990-2012)**. Grupo de investigación GEPS (Globalización, Educación y Política Social). Departament de Sociologia (UAB). Barcelona, 2012.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da precarização: ensaios de sociologia do trabalho**. Bauru: Canal 6 Editora/Projeto Editorial Praxis, 2013.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

\_\_\_\_\_. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.

\_\_\_\_\_. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 13ª Ed. ver. e atual. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

\_\_\_\_\_. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho. **Revista Serviço Social e Sociedade** n. 107. São Paulo: Cortez Editora, julho/setembro, 2011.

BRANT; Luiz Carlos; MINAYO-GOMES, Carlos. A transformação do sofrimento em adoecimento: do nascimento da clínica à psicodinâmica do trabalho. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, n. 9, p. 213-223. Rio de Janeiro: ABRASCO, 2004.

Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/csc/v9n1/19838.pdf>. Acesso em 05/04/2014.

DAL ROSSO, Sadi. **Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008

DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Orgs). Terceirização e precarização: o binômio antissocial em indústrias. In: **A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

- DRUCK, Graça. A precarização social do trabalho no Brasil. In: ANTUNES, R. (org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.
- FRANCO, Tânia; DRUCK, Graça; SELIGMANN-SILVA, Edith. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**. São Paulo: Fundacentro, v. 35, n. 122, jul./dez. 2010.
- GAULEJAC, Vincent. **Gestão como doença social**: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. São Paulo: Editora Ideias & Letras, 2007.
- IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1982.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez Editora, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez Editora, 2007.
- MARX, Karl. **O capital** (crítica da economia política). São Paulo: Civilização Brasileira, 1968. Livro 1, vol. 1 e 2.
- MENDES, Jussara; WERLANG, Rosângela. Sofrimento social. **Revista Serviço Social e Sociedade** n. 116. Especial: Proteção Social. São Paulo: Cortez Editora, outubro/dezembro, 2013.
- PAZ, Rosângela Dias Oliveira da; TABOADA, Kleyd Junqueira. **Trajetória do Trabalho Social em Habitação**. Trabalho Social em Programas e Projetos de Habitação de Interesse Social. Curso a Distância, Aula 03, Módulo II. Brasília: Ministério das Cidades, 2010.
- Disponível em:  
<http://www.capacidades.gov.br/biblioteca/detalhar/id/89/titulo/Trabalho+social+em+programas+e+projetos+de+habitacao+de+interesse+social/pagina/2>. Acesso em: 05/04/2014.
- RAICHELIS, Raquel. Proteção Social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. **Revista Serviço Social e Sociedade** n. 116. Especial: Proteção Social. São Paulo: Cortez Editora, outubro/dezembro, 2013.
- \_\_\_\_\_. O assistente social como trabalhador assalariado – desafios frente às violações de seus direitos. **Revista Serviço Social e Sociedade** n. 107. São Paulo: Cortez Editora, julho/setembro, 2011.
- VICENTE, Damares P. Desgaste mental de assistentes sociais que trabalham com remoções de pessoas/famílias na área de habitação. **Projeto de pós-doutorado** apresentado ao PEPG

em Serviço Social da PUC-SP, sob supervisão da Profa. Dra. Raquel Raichelis. SP, PUC-SP, 2012.

HUWS, Úrsula. A construção de um cibertariado? Trabalho virtual num mundo real. In: ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (Orgs.). **Infoproletários**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.